



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cocos

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano IX • Nº 647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Cocos publica:

- **Portaria Nº 003/2020 de 03 de janeiro de 2020** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cocos/Ba.
- **1º Termo Aditivo Nº 017-2019, ao Contrato de Prestação de Serviços de Nº 001-2019 – vinculado ao Processo Administrativo Nº 001-2019, Dispensa de Licitação Nº 001-2019.**

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência
autonomia
Modernidade



Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

PORTARIA Nº 003/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cocos/Ba”

O Presidente da Câmara Municipal de Cocos/Ba, Exercício 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cocos/Ba, os seguintes membros e respectivas funções, a saber:

Presidente – Isabella Cristina Silveira de Araújo;

Membro – Barbara Trindade Lopes Santos;

Membro – José Romeu Gonçalves de Oliveira;

Suplente – Beatriz Ribas Miclos Kunrath

Art. 2º – Revoga a Portaria Nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020 publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cocos no dia 06 de Janeiro de 2010, Edição nº. 644, ano IX.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cocos/Ba, em 03 de Janeiro de 2020.

ADAILTON DA SILVA MICLOS
Presidente da Câmara

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Rua Presidente Juscelino, 148 - Centro - 47.680-000 - COCOS/BAHIA
Fone: (77)3489-1301 - E-mail: camaramunicipaldecocos@gmail.com

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CÔCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

1º TERMO ADITIVO Nº 017-2019, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 001-2019 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2019.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE
CELEBRAM ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CÔCOS E O
INSTITUTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
IMAP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÔCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.431.108/0001-79, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 148, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Adailton da Silva Miclos, brasileiro, casado, portador do RG nº 947308 SSP/DF e CPF nº 108.517.205-87, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 2001, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021, por meio da procuradora, Srª Amanda Pereira Serrado, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/BA sob o nº 51397, residente e domiciliada na Rua Albatroz, nº 127, Apt. 904, Edf. Caribé, Praia do Corsário, Imbuí, Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços nº 001-2019, datado de 11 de janeiro de 2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 001-2019, Dispensa de Licitação nº 001-2019, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicada na **CLÁUSULA SÉTIMA**, do contrato n.º 001-2019, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 001-2019, celebrado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, tendo como objeto a prestação de serviços de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional da Câmara Municipal de Cocos-BA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cocos-BA, passará a vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

A prorrogação do contrato nº 001-2019 justifica-se na necessidade do cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02 – PODER LEGISLATIVO

01.00.000 – CÂMARA DE VEREADORES

01.031.001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00 – Fonte.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Bahia, 30 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79
CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.277.208/0001-76
CONTRATADO

Rua Presidente Juscelino, 148, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, Fone: 77 3489-1301